



DECRETO Nº 38/2017

Exonera e nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Mirai, MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de provimento em comissão **CHEFE DE DIVISÃO I**, da Lei Complementar nº 31/2014, Código GCH-03, símbolo de vencimento CC-03, **WASINGTON RESENDE**, Carteira de Identidade nº M-9.262.397, da SSP/MG, lotado no **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Fica nomeado para o cargo de provimento em comissão **GERENTE DE RECURSOS HUMANOS**, da Lei Complementar nº 001/2017, Código GGT-05, símbolo de vencimento GG-05, **WASINGTON RESENDE**, Carteira de Identidade nº M-9.262.397, da SSP/MG, lotado no **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, da Secretaria Municipal de Administração, ao qual ficam atribuídas as funções e responsabilidades inerentes ao cargo conforme previsto em lei.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Mirai, 20 de Janeiro de 2017

LUIZ FORTUCE
Prefeito Municipal